

Ata do 26º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil, sendo este Extraordinário para exames de seminaristas, realizado na cidade de Recife - PE, no período de 21 a 23 de março de 2016.

Artigo 1. Abertura: Às 09h35min do dia 21 de março de 2016, no Centro de Treinamento em Aldeia – CTA, o Pb. Ademir Souza da Silva, em nome das Igrejas organizadoras (Igreja Reformada em Imbiribeira e Igreja Reformada no Grande Recife), dá as boas-vindas a todos os presentes, convidando-os a ler as Sagradas Escrituras em 2 Timóteo 1.1-18 seguido com uma explicação do texto, e em seguida é feita uma oração a Deus pedindo a sua bênção pelo Concílio. Todos presentes cantam o Salmo 133.

Artigo 2. Verificação das credenciais: As credenciais dos seguintes delegados são verificadas: Igreja Reformada de Cabo Frio: Pr. Elissandro José Vieira Rabêlo; Igreja Reformada do Grande Recife: Pb. Levi Muniz Pereira e Pb. João Times Pimentel, e como suplentes: Pr. Alexandrino de Araújo Moura e Pr. Pereira Neto (os delegados titulares não estão presentes e por isso os suplentes tomam lugar a mesa); Igreja Reformada de Unaí: Pr. Manoel Luís Ferreira e Pb. Almar Lotterman; Igreja Reformada de Maceió: Pr. Flávio José da Silva e Pb. Elias Barbosa da Silva. (Pb. Elias não está presente); Igreja Reformada de Esperança: Pr. Laylton Coelho e Pb. Josinaldo Mendonça; Igreja Reformada de Imbiribeira: Pb. Madson Marinho e Pb. Ademir Souza; Igreja Reformada de Maragogi: Pb. Chris Boersema e Pb. Hermes Lins.

Artigo 3. Subscrição Confessional: Todos os delegados se levantam para manifestar que concordam e subscrevem as Confissões das Igrejas Reformadas do Brasil.

Artigo 4. Eleição da mesa moderadora: São eleitos os seguintes delegados: Moderador: Pb. Ademir Souza e como Vice-moderador: Pr. Pereira Neto. Para a secretária é eleito: Pr. Alexandrino Moura como secretário e para Vice-secretário: Pb. Madson Marinho.

Artigo 5. Constituição do Concílio: O Concílio é constituído.

Artigo 6. Determinar o método de trabalho do concílio: Os assuntos do Concílio serão trabalhados por meio de 03 rodadas: A primeira para tirar dúvidas; a segunda para expressar opiniões, propostas e comentários; a terceira para apresentar emendas. Se for necessário, serão feitas outras rodadas. As propostas deverão ser apresentadas por escrito e o Concílio também poderá fazer uso de comissões internas a fim de facilitar os trabalhos dos delegados.

Artigo 7. Horário de trabalhos do Concílio: O Concílio decide realizar seus trabalhos em três sessões por dia: das 08h às 12h (sessão da manhã); das 14h às 17h (sessão da tarde); das 19h às 21h

Artigo 8. Ordem do exame: A. O sermão do candidato: Pr. Alexandrino de Araújo Moura, Pr. Elienai Bispo Batista, Pr. Elissandro José Vieira Rabelo e Pr. Kenneth Wieske (examinadores); B. Exegese do Antigo Testamento (vinte minutos): Pr. Manoel Luís e Pr. Kenneth Wieske (examinadores); C. Exegese do Novo Testamento (vinte minutos): Pr. Laylton Coelho e Pr. Abram de Graaf (examinadores); D. Conhecimento bíblico do Antigo Testamento (dez minutos): Pr. Alexandrino Moura e Pr. Pereira Neto (examinadores); E. Conhecimento bíblico do Novo Testamento (dez minutos): Pr. Pereira Neto (examinador); F. Doutrina das Igrejas (trinta minutos): Pr. Flávio da Silva, Pr. Elienai Batista (examinadores); G. Conhecimento das Confissões (dez minutos): Pr. Kenneth Wieske e como suplente Pr. Elienai Batista (examinadores); H. Ética Moral (dez minutos): Pr. Abram de Graaf (examinador); I. História da Igreja (quinze minutos): Pr. Elissandro Rabelo e Pr. Flávio José da Silva (examinadores); J. Política Eclesiástica (quinze minutos): Pr. Abram (examinador); K. Teologia Pastoral (quinze minutos): Pr. Manoel Luis e Pr. Laylton Coelho (examinadores).

Artigo 9. Aprovação da pauta: a pauta é aprovada.

1. ABERTURA PELA IGREJA ORGANIZADORA.

1.1 - Boas-vindas aos delegados;

1.2 - Leitura bíblica;

1.3 - Oração;

1.4 - Cântico.

2. VERIFICAÇÃO DAS CREDENCIAIS.

3. DEMONSTRAÇÃO CONFSSIONAL.

4. ELEIÇÃO DA MESA.

4.1 - Moderador;

4.2 - Vice-moderador;

4.3 - Secretário;

4.4 - Vice-secretário.

5. CONSTITUIÇÃO DO CONCÍLIO.

6. DETERMINAÇÃO DO MÉTODO DE TRABALHO.

7. DETERMINAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO.

8. ESTABELECIMENTO DA PAUTA.

8.1 - Correspondências.

8.2 - Propostas e pedidos:

8.2.1 - Exame dos seminaristas:

· Documentos exigidos para o exame

· Declaração do IJC

· Carta de Testemunho da igreja

· Examinados:

1. Lucio Mauro Manoel da Silva

2. Iraldo José de Lira Luna Junior

3. Marcel Mattos Tavares

9. ASSUNTOS FIXOS.

9.1 - Relatório dos visitantes eclesiásticos;

9.2 - Pedidos de conselho.

10. ENCERRAMENTO.

10.1 - Comentários individuais;

10.2 - Censura fraternal;

10.3 - Aprovação de ata;

10.4 - Oração;

10.5 - Cântico final;

10.6 - Encerramento do concílio.

Artigo 10. Recesso: às 10h35min o Concílio entra em Recesso.

Artigo 11. Retorno da sessão: Às 10h50min retorna aos trabalhos.

Artigo 12. Correspondências: Não há correspondências a serem registradas.

Artigo 13. Início do exame: O seminarista Lucio Mauro é convidado para apresentar o seu sermão proposta sobre o texto do Salmo 128. Pois seu pedido de exame foi apresentado no 25º Concílio das IRB em Maceió em 2015. Após apresentação o concílio se reúne em sessão fechada

para avaliação do sermão. Após avaliação o concílio aprova o sermão do candidato. A sessão é aberta novamente, onde é informado ao candidato, que seu sermão proposta foi aprovado.

Artigo 14. Encerramento da sessão: Às 12h04min a sessão é encerrada com uma oração feita pela Pr. Elienai Bispo Batista.

Artigo 15. Censura Fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 16. Início da sessão da tarde: Às 14h10min inicia-se a sessão da tarde com uma leitura em 2 Timóteo 2.1-13 feita pelo Pb. Ademir Souza seguida pela oração pelo Pr. Manoel Luís. É registrado a ausência do Pb. Josinaldo Mendonça por motivo de trabalho.

Artigo 17. Continuação do exame elegibilidade: O seminarista Iraldo Luna é convidado para apresentar o seu sermão proposta sobre o texto de 1 Tessalonicenses 2.1-12. Pois seu pedido de exame foi apresentado no 25º Concílio das IRB em Maceió em 2015. Após apresentação o concílio se reúne em sessão fechada para avaliação do sermão. Após avaliação o Concílio aprova o sermão do candidato. A sessão é aberta novamente, onde é informado ao candidato, que seu sermão proposta foi aprovado.

Artigo 18. Recesso: Às 15h57min o Concílio entra em recesso.

Artigo 19. Retorno da sessão: Às 16h04min o Concílio retoma os seus trabalhos. O Pb. João Times toma o lugar a mesa como delegado da IRGR no lugar de Pr. Pereira Neto. O Pr. Pereira Neto é convidado a sentar a mesa como conselheiro.

Artigo 20. Continuação do exame de elegibilidade: O seminarista Marcel Tavares é convidado para apresentar o seu sermão proposta sobre o texto do Salmo 87. Os documentos foram enviados. Após apresentação o Concílio se reúne em sessão fechada para avaliação do sermão. Após avaliação o Concílio aprova o sermão do candidato. A sessão é aberta novamente, onde é informado ao candidato, que seu sermão proposta foi aprovado.

Artigo 21. Encerramento da sessão: Às 17h19min a sessão da tarde é encerrada com uma oração feita pelo Pr. Abram de Graaf.

Artigo 22. Início da sessão da noite: Às 19h05min inicia a sessão da noite com a leitura de 2 Timóteo 2.14-26 e após a leitura é feita uma oração pelo moderador. O Pb. Josinaldo Mendonça assume a sua posição à mesa como delegado.

Artigo 23. Início da segunda parte do exame de elegibilidade do seminarista Lucio Mauro: O seminarista Lucio Mauro é chamado para fazer a segunda parte do exame de elegibilidade.

Artigo 24. Encerramento da sessão da noite: Às 20h45min a sessão é encerrada com uma oração feita por Pr. Flávio da Silva.

Sessão da manhã, 22 de março de 2016

Artigo 25. Início da sessão da manhã: Às 08h08min inicia-se a sessão da manhã com a leitura das Escrituras em 2 Timóteo 3.1-9 e em seguida é feita uma oração pelo Pb. Ademir Souza e é cantado o Salmo 146. Em virtude das conturbações políticas em que passa nossa nação, o moderador pede ao Pr. Manoel para orar em favor do nosso país. Pr. Pereira Neto assume um lugar a mesa como delegado da IRGR devido a ausência do Pb. João Times.

Artigo 26. Continuação da segunda parte do exame de elegibilidade do seminarista Lucio Mauro (Artigos 22 e 23): O seminarista Lucio Mauro é convidado a sentar a mesa para ser examinado.

Artigo 27. Recesso: Às 09h45min o Concílio entra em recesso.

Artigo 28. Retorno do recesso: Às 10h07min o Concílio retorna aos trabalhos.

Artigo 29. Continuação do assunto do artigo 26 da ata: O Concílio retorna ao exame do seminarista Lucio Mauro. Terminado o exame, em sessão fechada, é dada oportunidade aos examinadores para darem o resultado do exame deste candidato. O seminarista Lucio Mauro é aprovado em todos os itens. O Concílio aprova os resultados das avaliações feitas pelos examinadores. Em seguida, em sessão aberta, o seminarista é convidado para receber o resultado de seu exame e o Concílio, com alegria, declara que o seminarista Lucio Mauro da Silva é considerado elegível para o ministério da Palavra. Portanto o Concílio entregará um atestado declarando que o irmão: Lucio Mauro da Silva está elegível para o ministério da Palavra pelo prazo de um ano a partir desta data. Logo após o Concílio convida todos a cantarem o Sl 134, seguido de oração de gratidão.

Artigo 30. Segunda parte do exame de elegibilidade do seminarista Iraldo Luna: O seminarista Iraldo Luna é convidado a mesa para ser examinado.

Artigo 31. Censura fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 32. Encerramento da sessão da manhã: Às 11h58min o Concílio encerra a sessão da manhã com uma oração feita pelo Pr. Elissandro Rabelo.

Artigo 33. Início da sessão da tarde: Às 14h05min inicia-se a sessão da tarde com uma oração feita pelo Pb. Chris Boersema. Os presbíteros João Times Pimentel e Levi Muniz Pereira tomam lugar à mesa como delegados da IRGR. Pb. Levi fica de pé e mostra sua confessionalidade.

Artigo 34. Continuação do assunto do artigo 30 da ata: O Concílio retorna ao exame do seminarista Iraldo Luna.

Artigo 35. Recesso: Às 15h08min o Concílio entra em recesso.

Artigo 36. Retorno do recesso: Às 15h32min o Concílio retorna ao seu trabalho.

Artigo 37. Continuação do assunto dos artigos 30 e 34 da ata: O Concílio retorna ao exame do seminarista Iraldo Luna.

Artigo 38. Censura fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 39. Encerramento da sessão da tarde: Às 17h04min o Concílio encerra a sessão da tarde com uma oração feita pelo Pr. Abram de Graaf.

Artigo 40. Início da sessão da noite: Às 19h inicia-se a sessão da noite com a leitura na Escritura Sagrada em 2 Timoteo 4.1-8 e em seguida é feita pelo Pb. Josinaldo Mendonça.

Artigo 41. Continuação do assunto dos artigos 30, 34 e 37 da ata: O Concílio retorna ao exame do seminarista Iraldo Luna. Terminado o exame, em sessão fechada, é dada oportunidade aos examinadores para darem o seu parecer do exame deste candidato. Por unanimidade o seminarista Iraldo Luna é aprovado em todos os itens. O Concílio aprova os resultados das avaliações feitas pelos examinadores. Em seguida, em sessão aberta, o seminarista é convidado para receber o resultado de seu exame e o Concílio, com alegria, declara que o seminarista Iraldo Luna é considerado elegível para o ministério da Palavra. Portanto o Concílio entregará um atestado declarando que o irmão: Iraldo Luna está elegível para o ministério da Palavra pelo prazo de um ano a partir desta data. Logo após Concílio convida a todos a cantarem novamente o SI 134.

Artigo 42. Início da segunda parte do exame do seminarista Marcel Tavares: O seminarista Marcel Tavares é chamado para fazer a segunda parte do exame de elegibilidade.

Artigo 43. Censura fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 44. Encerramento da sessão da noite: Às 21h04min o Concílio encerra a sessão da noite com uma oração feita pelo Pb. João Times.

Sessão da manhã, 23 de março de 2016

Artigo 45. Início da sessão da manhã: Às 08h08min inicia-se a sessão da manhã com a leitura das Escrituras em 2 Timóteo 4.9-22 e em seguida é feita uma oração pelo Pb. Almar Lotterman. O vice-moderador assume a moderação pois o Pb. Ademir de Souza teve que se ausentar. Pr. Alexandrino Moura assume o lugar à mesa como delegado da IRGR devido a ausência do Pb. João Times. É registrado a ausência do Pb. Josinaldo Mendonça.

Artigo 46. Aprovação da ata: Os artigos de 1 ao 44 da ata são aprovados.

Artigo 47. Recesso: Às 9h40min o Concílio entra em recesso.

Artigo 48. Retorno do recesso: Às 10h o Concílio retorna ao seu trabalho.

Artigo 49. Continuação da segunda parte do exame de elegibilidade do seminarista Marcel Tavares (Artigo 42): O seminarista Marcel Tavares é convidado a sentar a mesa para ser examinado. O Pb. Josinaldo Mendonça toma lugar a mesa. Terminado o exame, em sessão fechada, é dada oportunidade aos examinadores para darem o seu parecer do exame deste candidato. O seminarista Marcel Tavares é aprovado em todos os itens. O Concílio aprova os resultados das avaliações feitas pelos examinadores. Em seguida, em sessão aberta, o seminarista é convidado para receber o resultado de seu exame e o Concílio, com alegria, declara que o seminarista Marcel Tavares é considerado elegível para o ministério da Palavra. Portanto o Concílio entregará um atestado declarando que o irmão: Marcel Tavares está elegível para o ministério da Palavra pelo prazo de um ano a partir desta data. Logo após, o Concílio convida todos a cantarem novamente o SI 134. É feita uma oração pelo Pb. Hermes Lins dando graças à Deus.

Artigo 50. Censura fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 51. Pedido de conselhos: Não houve pedido de conselhos.

Artigo 52. Prestação de Contas da organização do Concílio: O Pb. Ademir faz uma prestação de contas dos gastos de R\$ 3.000,00, para a organização do Concílio, proveniente da conta da confederação. O Concílio recebe e aprova esta prestação de contas.

Artigo 53. Entrega dos certificados aos proponentes: O Concílio entrega os certificados de elegibilidade para o ministério da Palavra a cada um dos irmãos proponentes aprovados neste Concílio - Lucio Mauro, Iraldo Luna, e Marcel Tavares.

Artigo 54. Aprovação da ata: Os artigos de 45 ao 54 da ata são aprovadas.

Artigo 55. Censura fraternal: Não é feito uso da palavra.

Artigo 56. Encerramento do Concílio: Às 13h04min o Concílio é declarado encerrado.

Ademir Souza da Silva

Moderador

Alexandrino de Araújo Moura

Secretário